NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGRAD N° 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC 1604/2019, torna públicas as Normas complementares ao EDITAL PROGRAD N° 41, de 16 de dezembro de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2020/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidade de monitoria:

a) **Monitoria Voluntária,** na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa.

b) **Monitoria Remunerada,** na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 394,00, em conformidade ao ANEXO I do EDITAL PROGRAD N° 41, de 16 de dezembro de 2019.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o(a) estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, a partir de **06/02/2020** a **06/03/2020.** No SIGAA, siga o caminho mostrado:

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria

2.3. O(A) estudante poderá realizar **no máximo duas inscrições** nesse processo seletivo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os componentes curriculares, professores(as) orientadores(as), quantidade de vagas e critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas ofertadas neste processo seletivo.

Componente Curricular	Orientador(a)	Vagas	Critérios de Seleção
Desenho Técnico **(CIT0001)**	Gradisca de O. W. de Capistrano, André Contin	1 com bolsa 3 sem bolsa	Prova Escrita (40%) Média CIT0001 (60%)
Fenômenos de Transportes 1 **(CIT0051)**	Jonas Bertholdi	1 com bolsa 1 sem bolsa	Média CIT0051
Resistência dos Materiais **(CIT0044)**	John Edward Neira Villena	1 com bolsa 1 sem bolsa	Média CIT0044
Projeto de Estradas II **(CIT0090)**	Liosber Medina Garcia	1 com bolsa	Média CIT0090
Ergonomia e Engenharia do Trabalho **(CIT0155)**	Cynara Mendonça Moreira Tinoco	1 com bolsa	Média CIT0155
Petrologia e Petrografia de Rochas Sedimentares **(CIT0092)**	Fernanda Maciel Canile	1 sem bolsa	Média CIT0092
Trabalho de Campo de Mapeamento Geológico I **(CIT0207)**	Fernanda Maciel Canile, Joana Paula Sanchez, Daniel Bezerra das Chagas	4 sem bolsa	Média CIT0207
Fotogeologia e Sensoriamento Remoto **(CIT0069)**	Sérgio Wilians de Oliveira Rodrigues	1 sem bolsa	Média CIT0069
Aspectos Econômicos dos Transportes **(CIT0033)**	Paulo Henrique Cirino Araújo	1 sem bolsa	Média CIT0033
Energia e Eletricidade para Engenharia de Produção **(CIT0052)**	Fernando Nunes Belchior	1 sem bolsa	Média CIT0052

Petrografia de Rochas Metamórficas **(CIT0204)**	Rodrigo Prudente de Melo	1 sem bolsa	Média CIT0204
Geologia Estrutural **(CIT0190)**	Marco Antonio Caçador Martins Ferreira	1 sem bolsa	Média CIT0190
Laboratório de Geologia Estrutural **(CIT0208)**	Marco Antonio Caçador Martins Ferreira	1 sem bolsa	Média CIT0208
Instrumentação e Desenho Geológico **(CIT0038)**	Marco Antonio Caçador Martins Ferreira	4 sem bolsa	Média CIT0038
Fenômenos de Transportes 2 **(CIT0084).**	Jonas Bertholdi	2 sem bolsa	Média CIT0084

3.2. O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição nos seguintes componentes, declara que tem a disponibilidade nas datas e horários abaixo especificados.

a) Para o componente **CIT0092** – Petrologia e Petrografia de Rochas Sedimentares – o(a) candidato(a) deve ter disponibilidade para auxiliar nas aulas que ocorrerão nas **quartas-feiras das 14:00 às 17:40 h**.

b) Para o componente **CIT0207** – Trabalho de Campo de Mapeamento Geológico I – o(a) candidato(a) deve ter sido aprovado(a) na disciplina de **CIT0210** (Saúde e Segurança no Trabalho) e possuir disponibilidade para a ida ao campo no período de **17 a 22/05/2020**.

3.3. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os critérios a seguir, de acordo com os critérios de seleção e pesos definidos na **Tabela 1**:

a) Prova escrita específica sobre os assuntos do(s) componente(s) curricular(es);

b) Nota final obtida pelo(a) aluno(a) no(s) componente(s) curricular(es);

3.4. No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior os valores iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

3.5. Em caso de empate no critério constante na Tabela 1, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

a) Maior média no componente(s) curricular(es);

b) Maior percentual de carga horária integralizada;

c) Maior média relativa;

3.6. As provas escritas serão realizadas nas datas e locais constantes na Tabela 2.

Tabela 2 – Data e locais das provas deste processo de seleção.

Componente Curricular	Data	Local	Horário
CIT0001	10/03	Sala 34	12:00 às 13:50 h

3.7. Para todas as vagas, os(as) candidatos(as) devem enviar das **0:00 h do dia 10/03/2020 até as 23:59 h do dia 11/03/2020**, um e-mail com o título: "Histórico Escolar Processo Seletivo 2020/1" para o endereço eletrônico monitoria.fct.ufg@gmail.com, com cópia para bjonas@ufg.br. No corpo do e-mail deve constar o nome do(a) candidato(a), o número de matrícula e os código(s) da(s) disciplina(s) a serem avaliadas. Anexo ao e-mail deve ser enviado uma cópia do Histórico Escolar onde conste a aprovação nos componentes curriculares referentes às respectivas vagas. **Cabe ressaltar que no Histórico deve constar o código de autenticação e a data de emissão pelo SIGAA.** O(A) candidato(a) também deve estar ciente que:

a) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

b) A indicação de qualquer componente curricular no e-mail não caracteriza ou substitui a inscrição.

c) Caso no Histórico não conste a nota obtida na disciplina da vaga pretendida, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento complementar que possa comprová-la.

3.8. É permitido concorrer somente a duas vagas, entretanto não é permitido aceitar mais de uma convocação.

3.9. Os(As) estudantes que assumirem vagas de monitoria divulgadas nesse processo seletivo deverão comparecer a uma reunião inicial no dia **18/03/2020** às **13:00 h**, em local que será definido e informado por meio do sistema. Se algum monitor(a) não puder comparecer, deverá enviar justificativa **previamente** para o e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br, ou estará sujeito às penalidades previstas na Resolução CEPEC N°1604/2019.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **13/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico http://www.fct.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **17/03/2020,** nos mesmos canais mencionados no item **4.1**.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **17/03/2020**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar até o dia **16/03/2020**, via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **17/03/2020** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos e sítio www.fct.ufg.br.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, até o dia **17/03/2020**, via e-mails monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelos e-mails informados, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, por qualquer motivo, ele(a) deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, até o dia **17/03/2020**, via e-mails

monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **17/03/2020** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) estudantes selecionados(as) no processo seletivo para início das atividades.

6.4. Os(As) convocados(as) deverão, até o dia **18/03/2020** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨Meus projetos de Monitoria⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, ou de desistência de bolsistas, a distribuição das bolsas remanescentes será feita de acordo com o seguinte critério:

a) Monitor voluntário que tenha sido aprovado para disciplina com vaga de bolsa;

b) Monitor voluntário que tenha sido aprovado para as disciplinas sem vaga de bolsa na ordem que aparecem na **Tabela 1**.

7.2. Fica estabelecido o limite de uma bolsa para cada disciplina ou grupo de disciplinas, conforme estejam agrupadas no quadro de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Aparecida de Goiânia, 3 de fevereiro de 2020.

Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Matricula 1675339

Prof. Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia

Prof. Jonas Bertholdi
Coordenador de Monitoria da FCT

Prof. Rodrigo Prudente Melo
Vice Coordenador de Monitoria da FCT

ANEXO I – CRONOGRAMA

3 de fevereiro de 2020	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD N° 41, de 16 de dezembro de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
De: 06 de fevereiro de 2020 **Até:** 06 de março de 2020	Período de inscrição via SIGAA. *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇨ Buscar oportunidades ⇨ Monitoria.*
De: 10 de março de 2020 **Até:** 11 de março de 2020.	Período de realização da prova escrita, oral, prática e/ou entrega de histórico acadêmico.
13 de março de 2020	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fct.ufg.br.
16 de março de 2020	Interposição de recursos via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br.
17 de março de 2020	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fct.ufg.br.
17 de março de 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br.
17 de março de 2020	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: monitoria.fct.ufg@gmail.com com cópia para bjonas@ufg.br
17 de março de 2020	Convocação dos discentes no *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria.*
18 de março de 2020	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. *SIGAA ⇨ Portal Discente ⇨ Monitoria ⇨ Meus projetos de Monitoria ⇨ Aceitar ou Recusar Monitoria.*
18 de março de 2020	Início das atividades.